

## Universidade de Évora

## Doutoramento em História

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.  
 3 — Curso: Doutoramento em História.  
 4 — Grau ou diploma: doutor.  
 5 — Área científica predominante do curso: História.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: três anos.  
 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História . . . . .	H	180	—
<i>Total</i> . . . . .	—	180	—

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Doutoramento em História

## Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: História

QUADRO N.º 2

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Relatório de Progresso I . . . . .	H	A	156	OT: 100	6	Obrigatória
Tese I . . . . .	H	A	1304			

QUADRO N.º 3

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Relatório de Progresso II . . . . .	H	A	156	OT: 100	6	Obrigatória
Tese II . . . . .	H	A	1304			

QUADRO N.º 4

## 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Tese III . . . . .	H	A	1304	OT: 100	60	Obrigatória

(¹) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 26 de Março de 2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*; Cargo: Vice-Reitora.

203131251

## Despacho n.º 6733/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Informática pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento de Informática, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Super-

rior com o número R/B — CR 126/2009, para integração de todos os admitidos no ramo científico de Informática, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

## ANEXO

## Universidade de Évora

## Curso de Doutoramento em Informática

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia.  
 3 — Curso: Informática.  
 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.  
 5 — Área científica predominante do curso: Informática.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.  
 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática.....	INF	162	18
<i>Total</i> .....		162	18

- 10 — Observações:  
 O aluno será orientado por um tutor na escolha das unidades curriculares optativas e terá orientador(es) na elaboração da sua dissertação.  
 11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Doutoramento em Informática

Grau: Doutoramento

## Área científica predominante do curso: Informática

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Iniciação à investigação (2).....	INF	O	312	OT:60	12	
Sistemas de Informação distribuídos/integração de sistemas...	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Bases de Dados Semi-Estruturadas e Ontologias em Rede.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Extração de Informação e Sistemas Pergunta-Resposta para Bases Textuais.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Controlo e Decisão Inteligente.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Classificação Automática e Métodos de Núcleo.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Representação de Conhecimento e Raciocínio em Sistemas de Processamento de Língua Natural.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Execução Paralela para Programação Declarativa.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)
Tópicos Avançados de Programação por Restrições.....	INF	S	156	T:30; PL:30; OT: 15	6	Optativa (3)

(1) (T) Ensino Teórico; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

(2) A unidade curricular "Iniciação à Investigação" terá um formato tipo "Workshop" intensivo, onde serão apresentados/analísados temas de investigação actual na área da Informática.

(3) Os alunos terão de escolher 3 das unidades curriculares optativas no quadro 2. A escolha será efectuada sob supervisão de um tutor, tendo em conta os interesses de investigação de cada aluno.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Prova de Qualificação (4).....	INF	O	156	OT: 30	6	
Dissertação de Doutoramento I.....	INF	S	624	OT: 60	24	

(4) A unidade curricular "Prova de Qualificação" decorrerá durante o semestre, tendo o aluno de apresentar um tema, orientador (es), objectivos gerais e plano de trabalho para a sua dissertação de doutoramento. A "Prova de Qualificação" terá de ser aprovada pela Direcção do curso de Doutoramento.

## 3.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral I (5) .....	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento II .....	INF	S	624	OT: 60	24	

## 4.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral II (5) .....	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento III .....	INF	S	624	OT: 60	24	

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral III (5) .....	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento IV .....	INF	S	624	OT: 60	24	

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral IV (5) .....	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento V .....	INF	S	624	OT: 60	24	

(5) As unidades curriculares “Seminário Doutoral I; II; III e IV” decorrerão durante os respectivos semestres, de uma forma intensiva, tendo o aluno de apresentar os resultados do seu trabalho de doutoramento em cada semestre.

26-03-2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203131292

**Despacho n.º 6734/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Linguística pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Linguística, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 203/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Língua Portuguesa e Linguística e História da Língua Portuguesa, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

**Universidade de Évora****Doutoramento em Linguística****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
  - 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.
  - 3 — Curso: Doutoramento em Linguística
  - 4 — Grau ou diploma: Doutor
  - 5 — Área científica predominante do curso: Linguística
  - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
  - 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares
  - 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- O curso tem dois percursos alternativos: um percurso com Curso de Doutoramento e elaboração de tese e outro com orientação tutorial conducente à tese.